



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Campus Campos Guarus
AVENIDA SOUZA MOTA, 350, PARQUE FUNDÃO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28060-010
Fone: (22) 2737-2400

Relatório 3/2025 - DEACCG/DGCCGUAR/IFFLU, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM – *CAMPUS GUARUS*

CAMPUS GUARUS

2025

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

IFFLUMINENSE – Campus: Campos Guarus

CNPJ: 10.779.511/0004-50

Endereço completo: Avenida Souza Mota, 350, Parque Fundão, Campos dos Goytacazes-RJ, 28060-010

Fone/Fax de contato: (22) 2737-2400

E-mail de contato: campusguarus@iff.edu.br

Diretor Geral: Daniela Balduino de Souza Vieira

COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Heleno Proveti Moreira

MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)/COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

Camila Henriques Nunes

Heleno Proveti Moreira

Joao Victor de Oliveira da Silva

Karla Rangel Ribeiro

Natalia Bousquet Batista

Rômulo da Silva Viana

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem é fruto de uma construção coletiva. Foi elaborado a partir do compartilhamento de ideias, projetos e avaliação das ações educativas com o Colegiado do Curso e com o Núcleo Docente Estruturante. Além disso, é considerada a autoavaliação da Coordenação do Curso, assim como a avaliação do Curso e da Coordenação feita pelo corpo discente.

Esse Plano tem como objetivo orientar a execução das atividades da Coordenação do Bacharelado, no exercício de 2025-2026, pautada nas prioridades institucionais e do Curso de Bacharelado em Enfermagem e alinhada com o Projeto Político Pedagógico do *campus* Campos Guarus.

Ademais, o plano de ação visa promover o trabalho coletivo, estimulando a integração e a inclusão da comunidade universitária em um processo de participação ampliada na tomada de decisões e na execução das propostas do plano de gestão.

Dante das atribuições do Coordenador de Curso e dos objetivos do curso, foi elaborado o plano de ação do gestor

acadêmico, considerando cinco eixos de atuação:

- 1) Ações de Gestão Acadêmica e Pedagógica;
- 2) Ações de Acompanhamento Docente e Formação Continuada;
- 3) Ações de Acompanhamento Discente e Permanência;
- 4) Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 5) Avaliação e Melhoria Contínua do curso;

Compõem o eixo da Gestão e Organização as ações de implementação e acompanhamento de procedimentos técnicos, de acordo com normas, regulamentos e legislações.

As ações pedagógicas envolvem aspectos políticos, sociais, econômicos que contemplam a área de conhecimento do curso e a educação em geral. São as reuniões de colegiado, reuniões de NDE, reuniões de encerramento de semestre, reformulação do PPC, atualização das ementas dos componentes curriculares, apreciação dos relatórios da comissão de avaliação institucional (CPA) e a produção de relatório de adequação da bibliografia.

O eixo da Política Institucional são ações que envolvem o curso no âmbito institucional, como o alinhamento do curso com as políticas institucionais e a interação entre os cursos do Instituto Federal Fluminense (IFFluminense).

Este Plano de Gestão trata da execução das atividades da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem no exercício de 2025. Cabe destacar que as atividades acadêmicas deste ano letivo terão início em 28 de abril de 2025 e finalizarão em 02 de março de 2025.

Para o ano letivo de 2025 teremos a entrada de uma nova turma de Bacharelado em Enfermagem. Desse modo, atualmente o Curso conta com cinco turmas em andamento, sendo uma turma de 1º período, uma turma de 2º período, uma turma de 3º período, uma turma do 4º período e uma turma de 5º período. As atividades propostas neste plano foram pensadas de modo a atender as demandas do curso e dos discentes, buscando uma formação consistente e crítica para a atuação na Educação Superior.

2. OBJETIVOS

GERAL

Assegurar a implementação efetiva do Projeto Pedagógico do Curso reformulado, consolidando a qualidade da formação em Enfermagem e fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, em conformidade com o SINAES e as DCNs da área.

ESPECÍFICOS

- Garantir o alinhamento das práticas docentes e discentes ao PPC 2025.
- Promover a integração entre coordenação, NDE, colegiado, CPA e comunidade acadêmica.
- Implementar ações de acompanhamento pedagógico e de apoio ao estudante.
- Fomentar a pesquisa e a curricularização da extensão no curso.
- Consolidar processos de autoavaliação e melhoria contínua.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

O processo de eleição para coordenador de curso ocorrerá de acordo com a Resolução N.º 25/2014 do IFFluminense, que determina, em seu art. 4º, que o servidor efetivo poderá ser candidato desde que esteja enquadrado em pelo menos uma das situações: 1) que ministre disciplinas vinculadas à Coordenação de Curso; 2) que possua formação superior em Educação ou na Área do Curso, e experiência comprovada em magistério no mesmo nível/modalidade do curso.

Todos os servidores em exercício na Coordenação de Curso e todos os alunos do mesmo, com matrícula ativa, terão direito a voto. Não poderão votar professores substitutos e temporários, servidores afastados por vacância, licença sem vencimento ou em cessão técnica.

Os servidores que estiverem em outras formas de licença ou cargos de gestão terão direito a voto desde que, no momento de seu afastamento, estejam em exercício na Coordenação de Enfermagem (art. 5º). O resultado do

resultado eleitoral será realizado pelo Diretor (a) Geral no prazo de até vinte e quatro horas da publicação dos resultados pela Comissão Eleitoral do *Campus*.

Ainda segundo a Resolução 25/2014, em seu art. 31º, o tempo de duração do mandato do Coordenador de Curso eleito será de dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo uma vez seguido, pelo mesmo período, após consulta à comunidade acadêmica.

A avaliação contínua da coordenação do curso é realizada pelos questionários da Comissão Própria de Avaliação - CPA do campus, que disponibiliza seus dados de forma pública.

São atribuições do Coordenador de Curso de acordo com a resolução RESOLUÇÃO No 24/2014:

- I. Responsabilizar-se pelos processos de acompanhamento da Prática, Estágio, atividades complementares, projetos integradores e TCC como componentes estruturais dos Cursos.
- II. Supervisionar a adequação dos espaços à proposta estabelecida no projeto pedagógico do Curso.
- III. Orientar os responsáveis pela utilização do espaço quanto à solicitação de compra e melhoria, encaminhando as solicitações ao colegiado e direção.
- IV. Coordenar, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, visando equipar a biblioteca para atender de forma consistente as referências constantes dos projetos de Cursos.
- V. Propor e acompanhar, em conjunto com a Direção de Ensino, as Pró-Reitorias e setores competentes, programa de acompanhamento do aluno visando a redução da evasão e retenção.
- VI. Estruturar, conduzir e documentar as reuniões pedagógicas, conselhos de classe e conselhos de promoção do seu Curso, fazendo o controle de frequência dos servidores nesses casos.
- VII. Participar efetivamente do fórum de coordenadores e também em outros órgãos colegiados ou comissões em que se fizer necessário, encaminhando e discutindo as propostas debatidas, em reuniões periódicas com registro de pauta, de frequência e dos encaminhamentos.
- VIII. Acompanhar a frequência dos servidores nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção de Ensino.
- IX. Acompanhar a implementação e a reposição das atividades acadêmicas.
- X. Acompanhar o cumprimento das atividades/responsabilidades estabelecidas nas reuniões pedagógicas.
- XI. Acompanhar academicamente e avaliar continuamente, junto ao colegiado de seu Curso/área/NDE, a elaboração e execução do projeto pedagógico e propor, quando necessário, sua modificação, submetendo às instâncias competentes.
- XII. Coordenar a divulgação da matriz curricular, ementas e demais definições do projeto pedagógico do Curso, sempre na versão atualizada, encaminhando ao Registro Acadêmico o documento impresso, devidamente assinado e em arquivo digital assim como encaminhar ao setor responsável por sua publicização;
- XIII. Receber do docente responsável pelo componente curricular o programa/planejamento de execução da disciplina no início do ano/semestre letivo e avaliar se o mesmo atende à ementa estabelecida no projeto pedagógico do Curso.
- XIV. Propor a criação e reformulação de normas e procedimentos nas instâncias cabíveis.
- XV. Propor, em conjunto com seus pares, à Direção de Ensino, a modificação na oferta de vagas, criação ou extinção de Curso.
- XVI. Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres.
- XVII. Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependências. Indicar à Direção de Ensino o professor que assumirá cada componente curricular e responsabilizar-se, em trabalho conjunto com a Direção de Ensino, pela construção dos horários, respeitando-se a dinâmica do campus.

XVIII. Manter atualizado no sistema acadêmico o horário das turmas e dos professores.

XIX. Associar professores aos seus respectivos diários para inclusão no sistema acadêmico.

XX. Verificar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para o lançamento de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos alunos no Sistema de Controle Acadêmico pelos docentes.

XXI. Avaliar e dar parecer, em conjunto com o colegiado do Curso, nos processos de aproveitamento de estudos, trancamento, transferências, ingresso de portador de diplomas e reingresso de alunos e demais encaminhamentos do Registro Acadêmico.

XXII. Acompanhar a trajetória do estudante, numa perspectiva inclusiva, atentando e propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências, tendo em vista a permanência do estudante associada ao índice de conclusão.

XXIII. Discutir no colegiado e acompanhar as atividades complementares para o corpo discente de seu Curso/área, bem como as atividades de estágio e visitas técnicas, cumprindo os trâmites necessários.

XXIII. Propor, avaliar e dar parecer sobre solicitações de capacitação dos servidores que estão sob sua coordenação.

XXIV. Promover, em conjunto com a Direção de Ensino e equipe multiprofissional de apoio ao desenvolvimento integral do estudante, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis.

XXV. Encaminhar ao Registro Acadêmico a ata das reuniões dos Conselhos de Classe ao final do período.

XXVI. Participar da avaliação de desempenho, e de estágio probatório, dos professores e servidores ligados a sua Coordenação encaminhando documentação que comprove sua atividade aos órgãos responsáveis.

XXVII. Atuar majoritariamente no horário de funcionamento dos Cursos e dar ciência destes plantões ao seu colegiado e à Direção de Ensino.

XXVIII. Responder pelo Curso junto às instâncias de avaliação (INEP, CPA e etc), tomar ciência, divulgar resultados e promover junto a Direção e colegiados discussão de propostas para melhorias.

XXIX. Inserir dados (informações do projeto pedagógico, da infraestrutura, do corpo docente e outros dados relacionados ao Curso coordenado) no Sistema E-MEC, quando Cursos Superiores;

XXX. Responsabilizar-se pelas avaliações externas, tais como ENADE, reconhecimento e renovação de reconhecimento do Curso e avaliações internas do Curso.

XXXI. Inscrever estudantes (ingressantes e concluintes) no ENADE.

XXXII. Responsabilizar-se pelo credenciamento de seu Curso junto aos Conselhos e Órgãos de Classe (COREN, etc.)

XXXIII. Representar oficialmente o Curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado.

XXXIV. Estimular a promoção e participação do Curso em eventos acadêmicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste documento, os casos de não cumprimento ou os casos de divergência deverão ser discutidos no Colegiado de Curso, se necessário, encaminhados à Direção de Ensino e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico dos resultados obtidos ao final de cada ano letivo e consequente execução do plano de ação será realizado partir da ferramenta “5W2H”, acima detalhada, considerando os indicadores de avaliação de curso do MEC “1.13 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa”; “2.3 - Atuação do coordenador”; “2.4 - Regime de trabalho do coordenador de curso” e “3.2 - Espaço de trabalho para o coordenador”. A ferramenta 5W2h dispõe de sete perguntas essenciais para qualquer planejamento, que estão respondidas a seguir conforme os quadros abaixo, gerando o relatório anual das ações do coordenador de curso.

5. PLANO DE AÇÃO

1. Eixo: Gestão Acadêmica e Pedagógica

Eixo: Gestão Acadêmica e Pedagógica						
O que será feito?	Por que?	Onde?	Quando?	Responsável?	Como?	Quanto custa?
Analisar o plano de ação da coordenação do ciclo anterior	Identificar avanços, pendências e oportunidades de melhoria para o novo ciclo de gestão.	Coordenação do curso	Agosto de 2025	Coordenação / NDE	Leitura crítica do relatório anterior.	Sem custo.
Estruturar e organizar o trabalho da coordenação	Planejar ações, reuniões, fluxos e indicadores de acompanhamento da gestão.	Coordenação	Janeiro de 2026	Coordenação / Direção de Ensino	Elaboração de cronograma anual; planilhas de acompanhamento e controle.	Sem custo.
Revisar e alinhar os planos de ensino ao novo PPC do curso	Garantir a coerência entre o PPC, as DCNs e as práticas docentes.	Coordenação e salas de reunião	Fevereiro a setembro de 2025	Coordenação / NDE / Docentes	Reuniões com docentes; planilhas de acompanhamento; parecer técnico; aprovação no colegiado.	Recursos internos; sem custo adicional.
Fortalecer o NDE	Ampliar a atuação do NDE em decisões pedagógicas e acompanhamento do PPC.	Coordenação / Sala de reuniões	Agosto/2025 a Junho/2026	Coordenação / Membros do NDE	Reuniões bimestrais; elaboração de pareceres; registro em atas.	Sem custo.
Producir relatório de gestão	Garantir memória institucional e prestação de contas da coordenação.	Coordenação	Julho de 2026	Coordenação / NDE	Consolidação das evidências e resultados do plano; análise comparativa de metas.	Sem custo.
Aplicar formulário de avaliação da coordenação	Coletar percepções de docentes e discentes sobre a atuação da coordenação.	Plataforma online	Novembro/2025 e Maio/2026	Coordenação / CPA	Aplicação de questionário via Google Forms; análise dos resultados e plano de melhoria.	Sem custo.
Benchmarking com outras instituições de ensino	Conhecer boas práticas de gestão de cursos de Enfermagem.	Instituições parceiras / encontros online	Ao longo de 2025–2026	Coordenação / NDE	Contato com outras coordenações; reuniões técnicas; elaboração de relatório comparativo.	Eventual custo de deslocamento.
Planejar a implantação do estágio no bacharelado	Garantir o cumprimento das DCNs e a estruturação adequada dos campos de prática, assegurando a integração entre teoria e prática profissional.	Coordenação do curso / Coordenação de Estágio / Instituições conveniadas	Mario de 2026	Coordenação do curso / Coordenação de Estágio	Levantamento e formalização de campos de estágio; elaboração do regulamento; reuniões com preceptores e docentes; cronograma de implantação e aprovação no colegiado.	Sem custo direto; uso de recursos institucionais e parcerias existentes.

2. Eixo: Acompanhamento Docente e Formação Continuada

Eixo: Acompanhamento Docente e Formação Continuada						
O que será feito?	Por que?	Onde?	Quando?	Responsável?	Como?	Quanto custa?

Diagnosticar e promover ações de formação pedagógica para os docentes	Fortalecer a qualidade do ensino para atender às demandas do PPC e do ENADE.	Campus Campos Guarus	Outubro de 2025 a Março de 2026	Coordenação / NDE / Direção de Ensino / PROEN / Gestão de Pessoas	Aplicação de questionário diagnóstico; oficinas pedagógicas; registro de participação em relatórios semestrais.	Recursos institucionais e parcerias com programas de formação docente.
Estimular a participação do corpo docente no PDP						
Promover encontros de cunho pedagógico	Ampliar o diálogo e a integração entre os docentes.	Campus / Coordenação	Bimestral	Coordenação / NDE	Reuniões temáticas com pautas formativas e socialização de práticas inovadoras.	Sem custo.
Articular a coordenação com entidades da sociedade civil e do mundo do trabalho	Fortalecer a inserção social do curso e a aderência ao perfil do egresso.	Campos de estágio / Conselho Regional de Enfermagem / Serviços de saúde	2025–2026	Coordenação do curso / Coordenação de Estágio	Reuniões com parceiros, visitas técnicas e convênios de cooperação.	Eventual custo de deslocamento.
Incentivar participação docente em eventos acadêmicos e científicos	Estimular atualização e produção docente.	Interno e externo	Contínuo	Coordenação / Docentes	Divulgação de editais e apoio logístico para submissão de trabalhos.	Apoio institucional (PROEN, PROEX).

3. Eixo: Acompanhamento Discente e Permanência

Eixo: Acompanhamento Discente e Permanência						
O que será feito?	Por que?	Onde?	Quando?	Responsável?	Como?	Quanto custa?
Acompanhar os estudantes (monitoramento de evasão e apoio pedagógico)	Reducir evasão, assegurando a permanência e o êxito dos estudantes.	Coordenação / Setor pedagógico	Desde Setembro de 2025, com avaliação semestral	Coordenação / Equipe Pedagógica / Assistência Estudantil / NAPNEE	Aplicação de formulário de diagnóstico; encaminhamentos individualizados; tutoria discente.	Custos administrativos; integração com ações da assistência estudantil.
Monitorar o número de reprovações	Identificar componentes críticos e planejar intervenções pedagógicas.	Sistema RDWeb	Bimestral	Coordenação / Setor Pedagógico	Consulta ao sistema; análise e relatório comparativo.	Sem custo.
Monitorar o número de evasões por abandono e cancelamento	Compreender causas e propor estratégias de retenção.	Sistema RDWeb / Coordenação	Trimestral	Coordenação / Registro Acadêmico	Relatórios estatísticos e reuniões de análise.	Sem custo.
Realizar reuniões periódicas com os estudantes	Promover diálogo e fortalecimento de vínculos institucionais.	Campus	Trimestral	Coordenação / Pedagógico	Encontros presenciais; rodas de conversa; escuta ativa.	Sem custo.
Acompanhar estudantes com maiores índices de reprovação e menores CRs	Intervir preventivamente para evitar evasão e retenção.	Coordenação	2025–2026	Coordenação / Docentes	Identificação via RDWeb; orientação pedagógica individual.	Sem custo.

Realizar reuniões com estudantes que solicitaram trancamento	Compreender causas e avaliar possibilidades de retorno.	Coordenação	Ao longo de 2025-2026	Coordenação / Assistência Estudantil	Entrevistas individuais e registro de motivos no relatório semestral.	Sem custo.
Encaminhar questões para a Diretoria de Assuntos Estudantis	Garantir atendimento integral aos estudantes	Coordenação e Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)	Sempre que identificadas as demandas, com acompanhamento contínuo	Coordenação	Triagem dos casos pela coordenação; reuniões de acompanhamento e devolutiva ao estudante.	Sem custo.

4. Eixo: Ensino, Pesquisa e Extensão

Eixo: Ensino, Pesquisa e Extensão						
O que será feito?	Por que?	Onde?	Quando?	Responsável?	Como?	Quanto custa?
Consolidar a curricularização da extensão	Cumprir a política institucional e fortalecer a formação integral do enfermeiro.	Disciplinas e projetos vinculados ao curso	Agosto/2025 a Junho/2026	Coordenação / NDE / Docentes	Mapeamento de componentes; revisão de planos; relatórios semestrais de extensão.	Recursos internos e editais de fomento à extensão.
Monitorar o CR por turma	Acompanhar desempenho e identificar dificuldades acadêmicas.	RDWeb	Bimestral	Coordenação	Extração de relatórios do sistema e análise dos indicadores.	Sem custo.
Monitorar a frequência por turma	Garantir acompanhamento preventivo da evasão.	RDWeb	Bimestral	Coordenação / Registro Acadêmico	Acompanhamento via sistema e alertas aos docentes.	Sem custo.
Incentivar a comunidade acadêmica a participar do CONEPE	Divulgar experiências e boas práticas do curso.	Campus e Reitoria	2025 e 2026	Coordenação / Docentes / Discentes	Divulgação de editais; apoio à submissão de trabalhos.	Recursos institucionais.
Incentivar a comunidade acadêmica a participar de outros congressos	Estimular a produção científica e a socialização de experiências acadêmicas, fortalecendo o protagonismo discente e docente.	Congressos e eventos externos	Ao longo de 2025 e 2026	Coordenação / Docentes / Discentes	Divulgação de oportunidades; orientação para submissão de resumos; acompanhamento das participações e registro de produções em relatório semestral.	Apóio institucional e eventuais recursos de editais de fomento à pesquisa e extensão.

5. Eixo: Infraestrutura

Eixo: Infraestrutura						
O que será feito?	Por que?	Onde?	Quando?	Responsável?	Como?	Quanto custa?
Atualizar o inventário dos laboratórios e ambulatório de Enfermagem	Garantir adequação dos espaços físicos e dos equipamentos.	Laboratórios e ambulatório	Setembro de 2025	Coordenação / Direção de Ensino / CGTI	Levantamento físico, registro em planilha e relatório fotográfico.	Sem custo.
Acompanhar a finalização da implantação do Laboratório de Simulação Clínica						

Mapear e propor melhorias na infraestrutura do curso	Assegurar condições adequadas de ensino e segurança.	Campus Campos Guarus	2025–2026	Coordenação / Setor de Infraestrutura	Relatórios técnicos e solicitações via sistema interno.	Recursos do campus.
Analisar o acervo bibliográfico e fazer um levantamento para atualização	Apoiar a atualização das referências do PPC e TCCs.	Biblioteca	2025–2026	Coordenação / Biblioteca / NDE	Levantamento e encaminhamento de pedidos à Reitoria.	Conforme orçamento anual.
Garantir acessibilidade nos espaços do curso	Atender estudantes com deficiência e assegurar inclusão.	Campus	2025–2026	Coordenação / NAPNEE	Diagnóstico dos espaços e proposição de melhorias.	Recursos institucionais.

6. Eixo: Avaliação e Melhoria Contínua

Eixo: Avaliação e Melhoria Contínua						
O que será feito?	Por que?	Onde?	Quando?	Responsável?	Como?	Quanto custa?
Estimular a participação da comunidade acadêmica na autoavaliação institucional	Estimular docentes, discentes e técnicos no processo avaliativo, garantindo representatividade e confiabilidade dos dados da CPA	CPA	Durante os períodos de aplicação dos questionários institucionais	Coordenação / CPA / Colegiado de Curso	Divulgação das campanhas de autoavaliação; sensibilização em sala; reuniões explicativas sobre a importância da participação.	Sem custo.
Utilizar os resultados da CPA no processo contínuo de autoavaliação do curso	Monitorar o desempenho e gerar evidências para ENADE e visitas in loco.	Coordenação e CPA do campus	Novembro/2025 e Maio/2026 (semestral)	Coordenação / NDE / CPA / Colegiado	Análise dos relatórios; elaboração de plano de melhoria; devolutivas ao colegiado.	Sem custo.
Analizar os relatórios da avaliação da coordenação	Fundamentar a proposição de ações de melhoria da gestão.	Coordenação	Semestral	Coordenação / NDE	Discussão dos resultados em reunião; registro de providências.	Sem custo.
Sistematizar indicadores de desempenho do curso	Garantir acompanhamento contínuo e tomada de decisão baseada em dados.	Coordenação	Semestral	Coordenação	Planilha de controle (evasão, retenção, CR médio, frequência).	Sem custo.
Acompanhar indicadores de desempenho do curso	Monitorar os indicadores para subsidiar decisões e ações de melhoria da gestão.	Coordenação	Acompanhamento contínuo, com consolidação semestral dos resultados	Coordenação / NDE / CPA / Direção de Ensino	Extração e análise dos dados nos sistemas institucionais; elaboração de relatórios de desempenho; apresentação dos resultados ao colegiado e proposição de planos de melhoria.	Sem custo.

7. FORMAS DE PUBLICAÇÃO DOS INDICADORES

Os indicadores da Coordenação do Curso, serão, a partir de sua

periodicidade de mensuração e análise, publicados nos seguintes dispositivos:

- Mural: localizado na Coordenação do curso;
- Portal do IFF;
- Semanas acadêmicas, com a participação de estudantes e docentes.

8. AÇÕES INDUTORAS DA INTEGRAÇÃO E DA MELHORIA CONTÍNUA

A partir da mensuração e da análise dos indicadores, ao final de cada ciclo de gestão, será organizado o Relatório de Atividades do Curso que servirá de base para as seguintes ações:

- Submissão do relatório de Gestão à Direção de Ensino;
- Análise pelo NDE para a construção do Plano Anual de Trabalho para a gestão do Curso;
- Planejamento do programa de formação continuada para os docentes do curso;
- Organização das reuniões de Colegiado e de NDE para a organização dos Planos de Ensino para os semestres letivos;
- Organização da programação de eventos do curso.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: 2008. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 10/04/2025.

_____. Lei N.o 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm> Acesso em: 10/04/2025.

_____. Resolução CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Disponível em: <<https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>> Acesso em: 26/11/2025.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. Resolução de No 43/2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 do Instituto Federal Fluminense. Disponível em: <<https://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2023/resolucao-74>>. Acesso em: 10/04/2025.

_____. Resolução No 24/2014. Estabelece atribuições dos Coordenadores de Curso no âmbito do IFFluminense. Disponível em: <<https://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2014/resolucao-no-24-de-17-de-outubro-de-2014>>. Acesso em: 10/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helena Proveti Moreira, COORDENADOR(A) - FUC0001 - CCBECCG, COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**, em 05/12/2025 08:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703414

Código de Autenticação: c8398a4b75

